



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

081

LEI Nº 1.345/97  
DE 18 DE AGOSTO DE 1997.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A OUTORGAR A FAVOR DE ANISIO CORREA, A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE O TERRENO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar a favor de ANISIO CORREA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 26.770.680-7, o direito real de uso sobre o terreno com a área de 248,65 metros quadrados, situado à Rua Diógenes Ribeiro de Lima, nesta cidade, existindo no local uma casa residencial nº 215, com inscrição cadastral sob nº 0967, com a seguinte descrição :

“Começa num ponto a 74,66 metros da esquina da Rua Professora Isaura Costa e Silva com a Rua Diógenes Ribeiro de Lima, segue por esta 10,60 metros; deflete à esquerda e segue 24,00 metros, confrontando com Dionisio G. Almeida; deflete à esquerda e segue 9,90 metros, confrontando com Fábio Gomes de Paula e Espólio de Benedita Maria das Dores; deflete à esquerda e segue 24,50 metros, confrontando com Abel Antunes de Paula, até o ponto onde teve início”

Art. 2º - A presente concessão é feita pelo prazo de 15 (quinze) anos e será regida pelas disposições da Lei Municipal nº 1.081, de 08 de Junho/1992.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação consignada no orçamento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

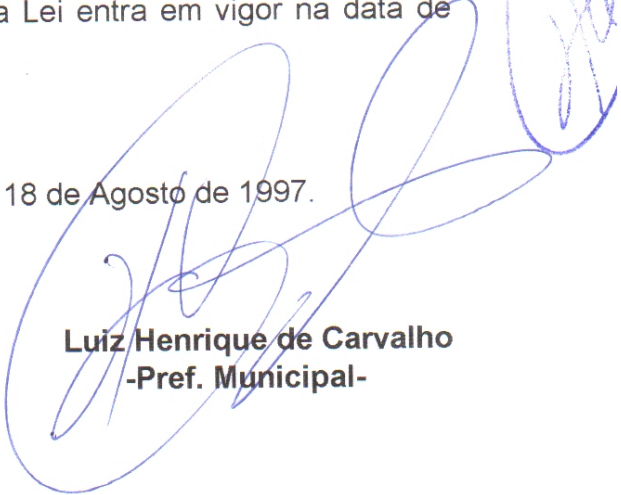
Continuação da Lei nº 1345/97

0088

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 18 de Agosto de 1997.

  
**Maria Elisabete Marcondes Guimarães**  
Secret./Neg. Jurídicos e Tributários

  
**Luiz Henrique de Carvalho**  
-Pref. Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

  
**Amauri de Góes**  
Aux. Secretaria III

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
DAS PESSOAS NAT. E ANEXOS  
DE PILAR DO SUL - SP**

Este documento foi arquivado hoje  
neste Cartório sob nº 3174  
Pilar do Sul, 19 de agosto 1997  
Funcionário: [Signature]  
**Sônia Aparecida de Góes Gomes Isidoro**  
Primeira Substituta